



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	
Endereço: RUA MARTINS D STEFANI	
Complemento: 2070	Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF: PR
CEP: 85.875-000	CNPJ: 114.273.079-46
Telefone Comercial: (45)3541-3982	Inscrição Estadual: 105274974
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	RG: 105274974
Email: newoeste@gmail.com	CPF: 114.273.079-46
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e Regulamentos expedidos pela BLL COMPRAS, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- III. Designar Representante Legal como responsável perante a BLL COMPRAS; e
- IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS, podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.**
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por Período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa Licitante na plataforma.
5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.
6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.
7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
8. O Licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.
9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.
10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
11. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 4 de Abril de 2024

JOAO HENRIQUE DA
COSTA
PEREIRA:11427307946

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DA COSTA
PEREIRA:11427307946
Dados: 2024.04.04 10:02:10
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA